



Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Campinápolis

Adm.: Leonildo José de Carvalho - Nego Carrin -

### LEI Nº 074 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1.990.

**"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E APROVA O PROJETO DE URBANIZAÇÃO DO MESMO."**

LEONILDO JOSÉ DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica denominado como PRAÇA NECA PATRÍCIO** a praça localizada na entrada da cidade pela MT-251 (próximo a Cibra zem).

**Parágrafo Único - O Poder Executivo Municipal terá até 90 (Noventa) dias, contados da presente data, para a confecção e fixação da placa denominativa.**

**Art. 2º - Aprova o Projeto de Urbanização da Praça de que trata o artigo anterior, em anexo e que passa a fazer parte integrante a presente Lei.**

**Art. 3º - As despesas decorrentes para execução do referido Projeto, correrão por conta das dotações Orçamentárias consignadas no Orçamento Programa para Exercício Financeiro de 1.990.**

**Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Campinápolis, 15 de Fevereiro de 1.990.

LEONILDO JOSE DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

SANCIONADO EM 05.03.90

Leonildo José de Carvalho  
Prefeito Municipal